

Matrícula	Folha
36.115	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alcira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 02 de Junho de 19 98

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA DO CAFÉ - VILA STAFF.-.

Um terreno sem benfeitorias, sob nº 06 (seis), da quadra nº 14 -- (quatorze), situado na rua do Café, esquina com a rua Olavo Bilac Vila Staff, anexa a esta Cidade, medindo 12,50 metros de frente -- por 27,00 metros ditos da frente aos fundos, dividindo e confrontando pela frente e um dos lados com as citadas via publicas, de outro lado com o lote nº 05, e finalmente pelos fundos com o lote nº 06, todos da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR:- Transcr: 33.568 local de 11/05/1.976. PROPRIETARIO:- NELSON FRANCISCO NARVAES, casado, padeiro, resid. n/ cidade. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografel. Eu *Osvaldo José Caretta*, (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Av. 1/36.115 Birigui, 02 de Junho de 1.998.
Pelo Requerimento devidamente assinado pelo proprietario acima, -- datado de 15/05/98, ficou constando que NELSON FRANCISCO NARVAES -- é casado com IGNEZ GREGOLIS NARVAES, sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nº -- 7.540 as fls. 220 lvº B-35 de Birigui, ele RG 7.479.637-SP e CPF-362.351.568-04, e ela RG 17.648.627-SP e CPF 117.386.018-54, conforme copias em anexo. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografel. Eu *Osvaldo José Caretta*, (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

R.2/36.115 Birigui, 02 de Junho de 1.998.
ADQUIRENTE:- NELSON FRANCISCO NARVAES JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, RG 22.185.665-SP e CPF 129.453 888-13, resid. à rua Gonçalo Ibanhez nº 876 e ELIDA FRANCISCO NARVAES, brasileira, solteira, menor pubere, auxiliar de escritório -- RG 27.221.966-6-SP e CPF 167.582.198-44, resid. à rua Gonçalo Ibanhez nº 876; TRANSMITENTE:- ESPOLIO DE IGNEZ GREGOLIS NARVAES, -- FORMA DO TITULO:- formal de Partilha, expedida pela 2ª Vara judicial local, extraído dos autos nº 124/94 de Inventario, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Egberto de Almeida Penido datado de 31/08/94 no valor de R\$ 500,00; CONDIÇÕES:- Que os herdeiros filhos receberão 50% cada um do imóvel acima descrito. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografel. Eu *Osvaldo José Caretta*, (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado subscrevi.

R.3/36.115 Birigui, 02 de Junho de 1.998.
USUFRUTUARIOS:- NELSON FRANCISCO NARVAES, brasileiro, viuvo, padeiro, aposentado, RG 7.479.637-SP e CPF 362.351.568-04, resid. à rua Gonçalo Ibanhez nº 876; NUS-PROPRIETARIOS:- NELSON FRANCISCO NARVAES JUNIOR e ELIDA FRANCISCO NARVAES, já acima qualificados; -- FORMA DO TITULO:- Formal de Partilha (usufruto), expedida pela 2ª

VIDE VERSO

Matricula	Folha
36.115	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 02 de Junho de 19 98

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA DO CAFÉ - VILA STAFF.-

2ª Vara Judicial local, extraído dos autos nº 124/94 de Inventário, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Egberto de Almeida Penido, datado de 31/08/94 no valor de R\$ 166,66; **CONDIÇÕES:** - Que o usufrutuário acima reserva para si a totalidade do usufruto do imóvel acima descrito enquanto viver. Eu *Silvio Antonio Bagio*, (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilógrafo. Eu *Osvaldo José Caretta*, (Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

AV.04 - 25 de abril de 2016

REF: Prenotação nº 195.102 de 15/04/2016.

DENOMINAÇÃO LOGRADOURO

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 11/04/2016 (livro nº 386, fls. 222) do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Birigui - SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que: a) a Rua do Café passou a denominar-se RUA SILVIO VIEIRA COELHO, conforme Lei Municipal nº 1.268 de 26/05/1972; b) a Rua Olavo Bilac passou a denominar-se RUA JOÃO CORTELAZZI, conforme Lei Municipal nº 1.453 de 11/07/1974, ambas devidamente arquivadas em pasta própria neste ofício registral.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escriturante Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escriturante Substituto

AV.05 - 25 de abril de 2016

REF: Prenotação nº 195.102 de 15/04/2016.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 11/04/2016 (livro nº 386, fls. 222) do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Birigui - SP, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula esta Cadastado nesta Municipalidade sob nºs 03.02.024.0007 e 03.02.024.0008.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escriturante Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escriturante Substituto

AV.06 - 25 de abril de 2016

REF: Prenotação nº 195.102 de 15/04/2016.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 11/04/2016 (livro nº 386, fls. 222) do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Birigui - SP, procede-se a presente averbação para ficar constando o falecimento do usufrutuário NELSON FRANCISCO NARVAES, ocorrido em Birigui-SP aos 03/02/2007, conforme certidão de

LIVRO Nº 2**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
36.115	02F

óbito registro nº 11999, fls. 282, lvº C-039, **cancelando o usufruto**, registrado no R.3 acima.
(Atribui-se o valor fiscal de R\$ 37.470,49).

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada*Silvio Antonio Bagio*
Escrevente Substituto

R.07/36.115 - 25 de abril de 2016

REF: Prenotação nº 195.102 de 15/04/2016.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: **ÉLIDA FRANCISCO NARVAES BORELLI**, RG nº 27.221.966-6-SSP/SP e CPF/MF nº 167.582.198-44, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com PERCIVAL BORELLI, RG nº 22.070.520-SSP/SP e CPF/MF nº 128.956.648-89, brasileiro, do comercio, residentes e domiciliados na Rua Francisco Galindo de Castro nº 462, apartamento 1103, Edificio Maria Amelia Mattos, Centro, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Venda e Compra de 11/04/2016 (livro nº 386, fls. 222) do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Birigui - SP, no valor de R\$ 35.000,00 (sendo o valor venal de R\$ 56.205,75), o proprietario Nelson Francisco Narvaes Junior já qualificado, **VENDEU** 50% do imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada*Silvio Antonio Bagio*
Escrevente Substituto

R.8 - 30 de novembro de 2018

Ref. prenotação nº. 249.824 de 23.11.2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR (FIDUCIÁRIO): BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ(MF) sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, pela Ag. de Birigui-SP;

DEVEDOR: D KARINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME, CNPJ(MF) nº. 07.392.753/0001-39, com endereço na Rua Guanabara, 37, Vila Guanabara, Birigui-SP;

TERCEIROS GARANTIDORES (FIDUCIANTES): ELIDA FRANCISCO NARVAES BORELLI e PERCIVAL BORELLI, proprietários já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Pela Cédula de Crédito Bancário nº. 237/011.758.850, datada de 21.11.2018, os **TERCEIROS GARANTIDORES (FIDUCIANTES)** deram ao **CREDOR (FIDUCIÁRIO)** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia das obrigações constituídas pela Cédula de Crédito Bancário, acima referida, com valor do crédito de R\$ 200.000,00, com a taxa efetiva de juros de 1,90% ao mês, ou 25,34% ao ano, sendo em 36 parcelas no valor de cada uma R\$ 8.769,35, com vencimento da primeira parcela em 15.02.2019 e da última em 17.01.2022, e praça de pagamento: Birigui-SP. Para

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

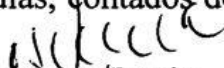
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

efeitos de leilão o imóvel foi avaliado em R\$ 260.000,00, e ainda, para os fins previstos no § 2º. do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados do vencimento da prestação em atraso.

REGISTRADO POR:


Danielle Gaeti Padovan Albani
Escrevente Autorizada


Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.09 - 25 de setembro de 2019

REF: Prenotação nº 267.094 de 17/07/2019

CASAMENTO

FORMA DO TÍTULO: Pelo Requerimento devidamente assinado, datado de 14/06/2019, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária no R.2 acima ÉLIDA FRANCISCO NARVAES, contraiu núpcias sob o regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da lei 6.515/77 com PERCIVAL BORELLI, portador da RG nº 22.070.520-SSP/SP, inscrita no CPF nº 128.956.648-89, brasileiro, do comércio, passando ela a adotar o nome de casada ou seja ÉLIDA FRANCISCO NARVAES BORELLI, portadora do RG nº 27.221.966-6-SSP/SP, inscrita no CPF nº 167.582.198-44, brasileira, do lar, casamento esse realizado em Birigui/SP aos 07/06/1997, conforme Certidão de Casamento registro nº 10.605, fls. 205, lvº B-77, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui/SP (documentos microfilmados neste Oficial sob nº 123.245 e 195.102). Selo: 1147283310000000117268194

AVERBADO POR:


Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada


Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.10 - 25 de setembro de 2019

REF: Prenotação nº 267.094 de 17/07/2019

CONSOLIDAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Atendendo ao Requerimento, datado de 14/06/2019, a propriedade do imóvel desta Matrícula, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, fica CONSOLIDADA em posse do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, que instruiu o seu pedido com a informação de que os Fiduciantes ELIDA FRANCISCO NARVAES BORELLI e PERCIVAL BORELLI, bem como o Devedor D KARINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME, já qualificados, não atenderam as intimações para pagarem a dívida, que foi protocolada sob nº 267.094, com o comprovante de recolhimento de Imposto de Transmissão (ITBI), conforme guia com autenticação mecânica CEF30531309190220790000192 - 5.200,00RD1002 à Prefeitura Municipal de Birigui/SP, considerando o valor venal de R\$ 134.230,57 e o valor do Instrumento de R\$ 260.000,00. Selo: 1147283310000000117269192.

REGISTRADO POR:


Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada


Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto